



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3114

Ji-Paraná (RO), 10 de setembro de 2019

SUMÁRIO

PEDIDOS DE LICENÇA.....	PÁG. 01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 01
RESOLUÇÃO CMAS.....	PÁG. 01
PORTARIA.....	PÁG. 01

PEDIDOS DE LICENÇA

Secretaria Municipal de Planejamento RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 02/09/2019, a Renovação da Licença de Instalação, para a atividade de Construção de Creche Pró-Infância Profª Marcilene Ferreira de Almeida, a se localizar no Park Amazonas, nesta cidade.

Ji-Paraná/RO, 02 de setembro de 2019

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 02/09/2019, a Renovação Licença Municipal de Instalação, para a atividade de CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE II – GREEN PARK a se localizar à Rua Parentins, lote 01, quadra 84 – loteamento Green Park, nesta cidade.

Ji-Paraná/RO, 02 de setembro de 2019

Marcito Aparecido Pinto
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 02/09/2019, a Renovação da Licença Municipal de Instalação, para a atividade de Aquisição de Insumos para Pavimentação de ruas do Bairro Km 05, localizado na rua Avenca com e rua Acre.

Ji-Paraná/RO, 02 de setembro de 2019

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento RENOVAÇÃO LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (RLMI)

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 02/09/2019, a Renovação da Licença Municipal de Instalação conforme Processo nº 1-3770/2015, para a atividade de Ampliação de unidade de atenção especializada em saúde compreendendo construção de cozinha, neste município.

Ji-Paraná/RO, 02 de setembro de 2019.

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 02/09/2019, a Renovação da Licença Municipal de Instalação, para a atividade de Pavimentação da Rua Manoel Pinheiro

Machado (Aquisição de Materiais).

Ji-Paraná/RO, 02 de setembro de 2019.

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento RENOVAÇÃO LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 02/09/2019, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO, para a atividade de CONSTRUÇÃO DE CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) a se localizar à Residencial Morar Melhor II, nesta cidade.

Ji-Paraná/RO, 02 de Setembro de 2019

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Controladoria Geral do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Especial para organização e efetivação da 2ª Audiência Pública do 2º Quadrimestre do exercício de 2019, no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei Complementar nº. 101/00 de 04 de maio de 2000 - Art. 9º - § 4º convoca todos os segmentos organizados da sociedade, bem como todos os cidadãos(s) para participarem da referida Audiência, que objetiva avaliar o cumprimento das Metas Fiscais deste 2º Quadrimestre/2019.

Local: Plenário da Câmara do Município de Ji-Paraná/RO
End.: Avenida 02 de Abril, 1571 – Bairro 02 de Abril – CEP nº 76.900-180
Data: 27 de setembro de 2019 (Sexta-Feira).
Horário: 09h00minh.

Ji-Paraná-RO, 10 de setembro de 2019.

Carlos Roberto de Almeida
Controlador Geral do Município
Doc. nº 7070/GAB/PM/17

RESOLUÇÃO CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal 736/1996 Alterada pela Lei 1961/2009.
CNPJ: 01.596.069/0001-92.



RESOLUÇÃO Nº 011/CMAS/2019

Ji-Paraná, 10 de Setembro de 2019.

Dispõe sobre a Lancha da Assistência Social – LAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 736 de 29 de Julho de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 1961/2009.

CONSIDERANDO: as Deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprovadas em Assembleia Geral Ordinária nº 209, realizada em 14 de Agosto de 2019 na Casa dos Conselhos, situada na Av. 22 de Novembro, nº1045, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO.

RESOLVE:

Art. 1º - Informar que a Lancha da Assistência Social (LAS), foi objeto de doação conforme o Extrato de doação nº001/14, e sua assinatura se deu no dia 10 de Março de 2014, e que foram preenchidos todos os formulários de monitoramento referentes aos anos: 2015, 2016, 2017 e 2018 no que tange o funcionamento da LAS do Município de Ji-Paraná/RO repassados pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e aprovada pelos Conselheiros Municipais do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ji-Paraná.

Art. 2º - Declarar que a hidrovia não comporta navegação da LAS no rio de Ji-Paraná "Rio Machado", e por não ser navegável não está sendo utilizada, e que este Conselho sempre esteve ciente da impossibilidade da LAS navegar e junto com a Secretaria Municipal de Assistência Social sempre manteve todas as informações solicitadas deste Ministério em dia, no que se refere ao recurso financeiro e a equipamento.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se

Leandro Patrick Vaz
Presidente/CMAS/Ji-Paraná-RO
DECRETO N.9681/GAB/PM/JIP/2018

Avenida 22 de Novembro, nº 1045, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-111
Tel.: (69) 3411-4214, E-mail: cmasjiparana@gmail.com

PORTARIA



JI-PARANÁ
SEMIG - Secretaria
Municipal de Governo

PORTARIA N. 001/SEMIG/2019

Nomeia Comissão Especial para proceder à fiscalização e certificação dos serviços agenciamento de viagens (passagem aérea) pela empresa Fly Operadora e Agência de Viagens Eireli-Me, e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para fiscalizar e certificar dos serviços de agenciamento de viagens (passagem aérea) pela empresa FLY OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS EIRELI-ME, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

José Roberto França de Andrade
Thainara Pereira Soares
Valceir Oliveira de Melo

Art. 2º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 20 de Agosto de 2019.

Carlos Magno

CARLOS MAGNO
Secretario Municipal de Governo

DENUNCIE

QUEIMADAS NÃO

Colocar em risco a sua vida, a de outras pessoas e o meio ambiente?

PENSE BEM!

É CRIME

A FUMAÇA CAUSA VÁRIAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS

Não atee fogo ao lixo em seu quintal ou em terrenos baldios

Não jogue bituca de cigarro em áreas de matas ou estradas

Não atee fogo em área urbana ou rural

DENUNCIE LIGUE

Bombeiros 193
Semeia 3411-4204
Polícia Ambiental 3423-3791

JI-PARANÁ
Prefeitura Municipal



SANGUE É Vida

PODEM DOAR
Homens e mulheres
com idade entre 18 e 60 anos
com peso superior a 50 Kg
sem tatuagens recentes

DOE SANGUE
VOCE TAMBEM



JI-PARANÁ
 Prefeitura Municipal



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
 Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
 E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
 Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JP/2018"

Marcito Pinto
 Prefeito

José Roberto França de Andrade
 Chefia de Gabinete do Prefeito

Sidney Duarte Barbosa
 Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
 Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior
 Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
 Secretaria Municipal de Planejamento

Rafael Martins Papa
 Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke
 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva
 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
 Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Adirço Pedro da Silva
 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Edilaine Alves da Silva Nogueira
 Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
 Secretária Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
 Secretária Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
 Secretária Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
 Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
 Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Relvanir Celso de Campos
 Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
 Fundação Cultural

Eliane Cristine Silva
 Fundo Municipal de Previdência Social

Carlos Magno Ramos
 Secretário Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
 Assessoria de Comunicação Social